

Nº 138 - DOU de 23/07/21 - Seção 1 - p. 103

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.676, DE 22 DE JULHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
MA	JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA	36000400184202100	240.562,00	71110012	240.562,00	1030250182E900021	7506821	240.562,00
MA	MATOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	36000399799202100	625.000,00	71110012	625.000,00	1030250182E900021	0788015	625.000,00
MA	PAULO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS	36000400498202100	1.005.000,00	71110005	1.005.000,00	1030250182E900021	6483763	1.005.000,00
MA	PERITORO	SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO	36000400582202100	164.477,00	71110005	164.477,00	1030250182E900021	6391281	164.477,00
MA	RAPOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	36000400573202100	748.000,00	71110012	748.000,00	1030250182E900021	6574572	748.000,00
MG	AGUAS FORMOSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FORMOSAS	36000400392202100	142.000,00	71140019	142.000,00	1030250182E900031	2183803	142.000,00
MG	ALFENAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400376202100	650.000,00	71140019	650.000,00	1030250182E900031	2171945	650.000,00

M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399751202 100	392.033,0 0	711400 19	392.033,0 0	1030250182E900 031	21226 50	392.033,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399759202 100	200.222,0 0	711400 19	200.222,0 0	1030250182E900 031	21147 63	200.222,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399761202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	21687 31	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399763202 100	150.000,0 0	711400 19	150.000,0 0	1030250182E900 031	22028 91	150.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399764202 100	150.000,0 0	711400 19	150.000,0 0	1030250182E900 031	27608 27	150.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399765202 100	400.000,0 0	711400 19	400.000,0 0	1030250182E900 031	27609 91	400.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399803202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	21687 31	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399806202 100	142.033,0 0	711400 19	142.033,0 0	1030250182E900 031	21035 32	142.033,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399811202 100	150.000,0 0	711400 19	150.000,0 0	1030250182E900 031	27612 70	150.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399867202 100	1.000.000, 00	711400 19	1.000.000, 00	1030250182E900 031	40420 85	1.000.000, 00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399870202 100	792.033,0 0	711400 19	792.033,0 0	1030250182E900 031	40421 07	792.033,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399874202 100	40.000,00	711400 19	40.000,00	1030250182E900 031	54761 86	40.000,00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399875202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	27650 98	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE	36000399878202 100	192.033,0 0	711400 19	192.033,0 0	1030250182E900 031	21175 68	192.033,0 0

		SAUDE							
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399882202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	21617 29	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399896202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	21025 79	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399899202 100	100.000,0 0	711400 19	100.000,0 0	1030250182E900 031	21097 00	100.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399900202 100	300.000,0 0	711400 19	300.000,0 0	1030250182E900 031	21351 08	300.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399912202 100	100.000,0 0	711400 19	100.000,0 0	1030250182E900 031	21954 37	100.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399913202 100	200.000,0 0	711400 19	200.000,0 0	1030250182E900 031	27608 43	200.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399915202 100	50.000,00	711400 19	50.000,00	1030250182E900 031	31726 27	50.000,00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399924202 100	50.000,00	711400 19	50.000,00	1030250182E900 031	50477 81	50.000,00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399925202 100	50.000,00	711400 19	50.000,00	1030250182E900 031	50973 20	50.000,00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	36000399928202 100	50.000,00	711400 19	50.000,00	1030250182E900 031	27650 47	50.000,00
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000400161202 100	100.000,0 0	711400 19	100.000,0 0	1030250182E900 031	00275 88	100.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000400410202 100	100.000,0 0	711400 19	100.000,0 0	1030250182E900 031	00270 14	100.000,0 0
M G	BELO HORIZONT E	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000400415202 100	100.000,0 0	711400 19	100.000,0 0	1030250182E900 031	00270 14	100.000,0 0
M	BOA	FUNDO	36000400146202	347.846,0	711400	347.846,0	1030250182E900	27759	347.846,0

G	ESPERANCA	MUNICIPAL DE SAUDE	100	0	19	0	031	72	0
M G	CARLOS CHAGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	36000400388202100	60.000,00	71140019	60.000,00	1030250182E900031	6509762	60.000,00
M G	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399789202100	400.000,00	71140019	400.000,00	1030250182E900031	2159252	400.000,00
M G	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399940202100	200.000,00	71140019	200.000,00	1030250182E900031	2159252	200.000,00
M G	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400265202100	292.033,00	71140019	292.033,00	1030250182E900031	2159252	292.033,00
M G	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400049202100	100.000,00	71140019	100.000,00	1030250182E900031	2215586	100.000,00
M G	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400055202100	200.000,00	71140019	200.000,00	1030250182E900031	2215586	200.000,00
M G	ITAOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOBIM	36000399760202100	150.000,00	71140019	150.000,00	1030250182E900031	6512682	150.000,00
M G	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399944202100	1.291.786,00	71140019	1.291.786,00	1030250182E900031	6493122	1.291.786,00
M G	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000400259202100	50.000,00	71140019	50.000,00	1030250182E900031	2215195	50.000,00
M G	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400063202100	160.000,00	71140019	160.000,00	1030250182E900031	6294545	160.000,00
M G	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400417202100	20.000,00	71140019	20.000,00	1030250182E900031	6294545	20.000,00
M G	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400421202100	520.000,00	71140019	520.000,00	1030250182E900031	2709848	520.000,00

		SAUDE							
M G	LIMA DUARTE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE LIMA DUARTE	36000400340202 100	21.667,00	711400 19	21.667,00	1030250182E900 031	40416 90	21.667,00
M G	LIMA DUARTE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE LIMA DUARTE	36000400344202 100	21.667,00	711400 19	21.667,00	1030250182E900 031	64216 52	21.667,00
M G	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	36000399735202 100	25.950,00	711400 19	25.950,00	1030250182E900 031	65570 23	25.950,00
M G	MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040050720 2100	52.550,00	711400 19	52.550,00	1030250182E90 0031	64338 20	52.550,00
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600039971820 2100	140.000,00	711400 19	140.000,0 0	1030250182E90 0031	21499 90	140.000,0 0
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040009820 2100	100.000,00	711400 19	100.000,0 0	1030250182E90 0031	22196 46	100.000,0 0
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040010220 2100	100.000,00	711400 19	100.000,0 0	1030250182E90 0031	21499 90	100.000,0 0
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040010520 2100	242.033,00	711400 19	242.033,0 0	1030250182E90 0031	22196 46	242.033,0 0
M G	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040013620 2100	92.032,00	711400 19	92.032,00	1030250182E90 0031	21499 90	92.032,00
M G	OURO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	3600039973820 2100	200.000,00	711400 19	200.000,0 0	1030250182E90 0031	21638 29	200.000,0 0
M G	PATROCINI O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040001420 2100	50.000,00	711400 19	50.000,00	1030250182E90 0031	21962 12	50.000,00
M G	PATROCINI O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040001520 2100	36.471,00	711400 19	36.471,00	1030250182E90 0031	32188 13	36.471,00
M G	PATROCINI O	FUNDO MUNICIPAL	3600040001620 2100	15.500,00	711400 19	15.500,00	1030250182E90 0031	30347 71	15.500,00

		DE SAUDE							
M G	PEDRO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO LEOPOLDO	3600040045520 2100	140.000,00	711400 19 711400 19 711400 19	19.942,00 20.058,00 100.000,0 0	1030250182E90 0031 1030250182E90 0031 1030250182E90 0031	21503 52 21545 95 21545 60	19.942,00 20.058,00 100.000,0 0
M G	RAUL SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAUL SOARES	3600039989120 2100	340.000,00	711400 19	340.000,0 0	1030250182E90 0031	21685 53	340.000,0 0
M G	SAO JOAO NEPOMUCE NO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO NEPOMUCE NO	3600040011020 2100	100.000,00	711400 19	100.000,0 0	1030250182E90 0031	27966 19	100.000,0 0
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	3600039989020 2100	342.033,00	711400 19	342.033,0 0	1030250182E90 0031	33794 26	342.033,0 0
M G	URUCUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	3600040057120 2100	300.000,00	711400 19	300.000,0 0	1030250182E90 0031	66004 68	300.000,0 0
M G	VESPASIAN O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040050220 2100	400.000,00	711400 19	400.000,0 0	1030250182E90 0031	68562 09	400.000,0 0
P B	SAO JOSE DO SABUGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI	3600039971920 2100	125.000,00	711600 01	125.000,0 0	1030250182E90 0025	64620 06	125.000,0 0
P E	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	3600040028120 2100	260.178,00	711800 10	260.178,0 0	1030250182E90 0026	00004 34	260.178,0 0
R S	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI- RS	3600040007220 2100	80.000,00	712200 11	80.000,00	1030250182E90 0043	22549 56	80.000,00
R S	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040034820 2100	100.000,00	712200 11	100.000,0 0	1030250182E90 0043	22559 36	100.000,0 0
S	ARARANGU	FUNDO	3600040005220	600.000,00	712600	600.000,0	1030250182E90	26471	600.000,0

C	A	MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	2100		11	0	0042	09	0
S C	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	3600040002320 2100	300.000,00	712600 11	300.000,0 0	1030250182E90 0042	25222 09	300.000,0 0
S C	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	3600040002620 2100	2.506.331,00	712600 11	2.506.331,00	1030250182E90 0042	25582 46	2.506.331,00
S C	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040041120 2100	1.800.000,00	712600 11	1.800.000,00	1030250182E90 0042	25224 11	1.800.000,00
S C	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600040041420 2100	295.025,00	712600 11	295.025,00	1030250182E90 0042	25224 89	295.025,00
S C	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	3600039972120 2100	100.000,00	712600 11	100.000,00	1030250182E90 0042	65069 09	100.000,00
S C	CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	3600039979120 2100	1.650.000,00	712600 11	1.650.000,00	1030250182E90 0042	63613 15	1.650.000,00
S C	CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	3600040031020 2100	500.000,00	712600 11	500.000,00	1030250182E90 0042	23036 63	500.000,00
S C	GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	3600040059620 2100	34.196,00	712600 11	34.196,00	1030250182E90 0042	63753 67	34.196,00
S C	GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	3600040059820 2100	44.253,00	712600 11	44.253,00	1030250182E90 0042	25218 81	44.253,00
S C	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	3600039981820 2100	17.169,00	712600 11	17.169,00	1030250182E90 0042	55439 24	17.169,00
S C	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	3600039982120 2100	22.845,00	712600 11	22.845,00	1030250182E90 0042	64213 34	22.845,00

		ICARA/SC							
S C	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	3600039982320 2100	930,00	712600 11	930,00	1030250182E90 0042	27790 13	930,00
S C	IRINEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS - FMSI	3600039978620 2100	100.000,00	712600 11	100.000,0 0	1030250182E90 0042	65584 10	100.000,0 0
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	3600039977320 2100	500.000,00	712600 11	500.000,0 0	1030250182E90 0042	25226 91	500.000,0 0
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	3600039977620 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	25226 91	200.000,0 0
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	3600039977820 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	25226 91	200.000,0 0
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	3600040007420 2100	300.000,00	712600 11	300.000,0 0	1030250182E90 0042	25226 91	300.000,0 0
S C	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	3600040004120 2100	800.000,00	712600 11	800.000,0 0	1030250182E90 0042	23031 67	800.000,0 0
S C	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	3600040056320 2100	1.800.000,00	712600 11	1.800.000,00	1030250182E90 0042	53745 88	1.800.000,00
S C	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	3600040008520 2100	253.613,00	712600 11	253.613,0 0	1030250182E90 0042	64423 66	253.613,0 0
S C	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	3600040012420 2100	654.000,00	712600 11	654.000,0 0	1030250182E90 0042	64051 93	654.000,0 0
S C	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600039990120 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	65156 81	200.000,0 0
S C	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	3600040016820 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	64759 14	200.000,0 0

S C	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	3600040039420 2100	400.000,00	712600 11	400.000,0 0	1030250182E90 0042	64894 51	400.000,0 0
S C	RIO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	3600040003820 2100	181.000,00	712600 11	181.000,0 0	1030250182E90 0042	65461 88	181.000,0 0
S C	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	3600040046620 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	23794 30	200.000,0 0
S C	RIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	3600040046820 2100	200.000,00	712600 11	200.000,0 0	1030250182E90 0042	23796 27	200.000,0 0
S C	SAO FRANCISCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	3600040000820 2100	300.000,00	712600 11	300.000,0 0	1030250182E90 0042	63651 08	300.000,0 0
S C	SAO JOAO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE	3600039999520 2100	226.061,00	712600 11	226.061,0 0	1030250182E90 0042	64693 29	226.061,0 0
S C	SAO JOAO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE	3600039999620 2100	23.939,00	712600 11	23.939,00	1030250182E90 0042	53994 32	23.939,00
S C	SAO JOSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	3600040002520 2100	1.100.000,00	712600 11 712600 11	97.202,00 1.002.798,00	1030250182E90 0042 1030250182E90 0042	60586 12 32898 50	97.202,00 1.002.798,00
S C	TIMBO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE	3600040029920 2100	100.000,00	712600 11	100.000,0 0	1030250182E90 0042	65673 39	100.000,0 0
S C	TRES BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	3600040005120 2100	300.000,00	712600 11	300.000,0 0	1030250182E90 0042	24909 35	300.000,0 0
S P	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	3600040007520 2100	191.431,00	712500 05	191.431,0 0	1030250182E90 0035	63605 48	191.431,0 0

T O	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600039982420 2100	795.747,00	712800 04	795.747,0 0	1030250182E90 0017	26492 84	795.747,0 0
T O	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	3600039975320 2100	20.127,00	712800 04	20.127,00	1030250182E90 0017	64336 42	20.127,00
T O	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA TOCANTINS	3600039973420 2100	200.000,00	712800 04	200.000,0 0	1030250182E90 0017	76844 79	200.000,0 0
TOTAL			108 PROPOSTAS	33.776.806 ,00					